

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO nº , 2014

(do Sr. Eliene Lima)

Requer a Realização de Mesa Redonda, na sala da Presidência, na para discutir a questão da legalidade dos cursos estrangeiros de pós-graduação, ofertado no Brasil por instituições estrangeiras que celebraram convênio com instituições brasileiras.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, III, do Regimento Interno, ouvido o Plenário da Comissão, a realização de uma Mesa Redonda, na sala da Presidência, para discutir a questão da legalidade dos cursos estrangeiros de pós-graduação, ofertado no Brasil por instituições estrangeiras que celebraram convênio com instituições brasileiras, devendo ser convidados representantes dos seguintes órgãos:

- Conselho Nacional de Educação;
- Sesu/MEC
- Capes/MEC
- ANPGIEES
- Ministério Público Federal.
- UNDIME Nacional

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 2000, várias instituições estrangeiras celebraram de forma irregular, sem autorização do MEC do Brasil, convênios com Faculdades e Consultorias de Educação brasileira, para ofertar no Território Nacional, Mestrados e Doutorados, inicialmente em todas as capitais brasileiras e depois nos municípios menores.

Atualmente, estimam-se que existam em média, 15.000 brasileiros participando destes cursos em vários municípios brasileiros e no Estado do Ceará, aproximadamente, 1.500 pessoas e em sua grande maioria, professores (as). Pessoas humildes, que pagam em média, 30 parcelas de R\$ 350,00 a R\$ 550,00.

Para participar de um curso irregular, ministrado em Hotéis, Clubes, Escolas ou Faculdades de Graduação.

Estes cursos aproveitando-se das poucas vagas em Mestrados e Doutorados oferecidos pelas Universidades Federais e da carência destes profissionais no interior do Brasil e no Estado de Ceará, tem vitimado milhares de profissionais, a ingressar nestes cursos sem aparato legal. Estes, quando terminam o curso, não têm direito a revalidar seu diploma, nem exercer sua profissão depois de terem investidos em média R\$ 20.000,00. Só no final do curso, descobre o quanto foram lesados por falta de informações precisas e enganados ao serem aliciados a participar destes cursos.

Tendo recebido este pleito da ANPGIEES, entendo ser importante que esta Comissão, no cumprimento de suas funções institucionais e regimentais, possa debater e esclarecer o assunto em tela.

Sala da Comissão, em de de 2014.

ELIENE LIMA
Deputado Federal